



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Marechal Deodoro, 400, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-060
Telefone: (85) 3366-7808 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 001/2022 – SELEÇÃO PARA MONITORIAS REMUNERADA e VOLUNTÁRIA

Processo nº 23067.010895/2022-35

Estão abertas, no período de 07/03 a 20/03/2022, as inscrições para suprimento de oito (08) vagas de MONITORIA REMUNERADA e quatro (04) vagas de MONITORIA VOLUNTÁRIA nas disciplinas, projetos e professores responsáveis abaixo relacionados:

Projeto	Professor	Disciplina	Quantidade
Além da Matemática Financeira	Alana Katielli Azevedo de Macedo	Matemática Financeira em Atuária	1 remunerada
A Teoria Geral da Administração e a Dinâmica Organizacional	Augusto César de Aquino Cabral	Teoria Geral da Administração	2 remuneradas / 1 voluntárias
Iniciação à Docência em Matemática Aplicada à Administração I	Daniel Barboza Guimarães	Matemática Aplicada à Administração I	2 remuneradas
Descomplicando as atividades de Orçamento Empresarial	Francisco Isidro Pereira	Orçamento Empresarial	1 remunerada / 1 voluntária
O Conhecimento do Direito como Ferramenta Útil para o Exercício Profissional do Administrador	Kilvia Souza Ferreira	Instituições de Direito	1 remunerada / 1 voluntária
		Legislação Comercial e Tributária	1 remunerada
		Legislação Trabalhista e Previdenciária	1 voluntária

INSCRIÇÕES

PERÍODO: 07/03 a 20/03/2022

FORMA: preenchimento do link do Google Forms <https://forms.gle/6567eF5woocaQKqn9>

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: cópia do histórico escolar da graduação, documento de identificação com foto e *Curriculum vitae*.

ELEGIBILIDADE: São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência: a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais; b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria; c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado; d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

ETAPAS DA SELEÇÃO: A seleção dos monitores remunerados e voluntários deverá incluir prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista.

PROVA ESCRITA: Ocorrerá dia 23/03/2022, pelo modo remoto ou presencial, a critério do professor responsável por cada projeto. Basear-se-á no programa da disciplina para a qual concorre.

ENTREVISTA: A cargo do professor responsável por cada projeto, realizar-se-á nos locais e horários a serem divulgados pelo respectivo professor.

CLASSIFICAÇÃO: São classificáveis os candidatos que obtiverem nota mínima sete (7,0) em cada uma das etapas do processo. Para fins de concessão da bolsa, será observada a ordem decrescente das médias aritméticas da prova escrita e da entrevista, até o limite do número de bolsas atribuídas a cada projeto de monitoria. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior IRA. Persistindo a situação, o desempate se dará pela verificação da mais elevada média na disciplina para a qual concorre.

DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MONITORES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS):

Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária devem ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Iniciação à Docência. Ao iniciar o cadastro do monitor remunerado e/ou voluntário, o Coordenador do Projeto deve se certificar de que o discente selecionado preenche os requisitos de elegibilidade. No ato de cadastramento do monitor remunerado e voluntário, devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados em PDF: a) Termo de Compromisso; b) Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário); c) Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de 7 Atividades; c) Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário); e) Versão assinada do edital de seleção do monitor remunerado e do voluntário; f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis.

CRONOGRAMA: O Cronograma do processo Seleção para Monitoria Remunerada e Voluntária está relacionado no Anexo I deste Edital.

ANEXOS I

CRONOGRAMA:

FASE	DATA
Inscrição do Candidato	07/03/2022 a 20/03/2022
Prova	23/03/2022
Entrevistas	A critério do coordenador do projeto
Divulgação do Resultado	29/03/2022
Cadastro dos monitores selecionados no SisPID	29/03/2022 a 10/04/2022
Início das Atividades dos Monitores Remunerados e Voluntários	01/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Nogueira Holanda Ferreira, Chefe de Departamento**, em 07/03/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898138** e o código CRC **7ECA8707**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Marechal Deodoro, 400, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-060
Telefone: (85) 3366-7808 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 002/2022 – SELEÇÃO PARA MONITORIAS REMUNERADA e VOLUNTÁRIA (ADITIVO 1)

Processo nº 23067.010895/2022-35

Alteração do Cronograma do Edital

FASE	DATA
Inscrição do Candidato	07/03/2022 a 25/03/2022
Prova	29/03/2022
Entrevistas	A critério do coordenador do projeto
Divulgação do Resultado	31/03/2022
Cadastro dos monitores selecionados no SisPID	31/03/2022 a 10/04/2022
Início das Atividades dos Monitores Remunerados e Voluntários	01/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Nogueira Holanda Ferreira, Chefe de Departamento**, em 18/03/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925180** e o código CRC **7A82DD5A**.